



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS –
ESTADO DA BAHIA**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2026

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizada a implementação de linha regular de transporte coletivo para o distrito de Coutos, com frequências que atendam a todos os turnos (matutino, vespertino e noturno).

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a adoção de providências administrativas e técnicas necessárias para a criação e implementação de uma linha regular de transporte coletivo atendendo o distrito de Coutos.

DA JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade premente de garantir o direito constitucional ao transporte e à mobilidade urbana para os moradores do distrito de Coutos. Atualmente, a escassez e inexistência de linhas regulares de ônibus dificulta severamente o deslocamento da população local para o centro urbano e outros bairros.

A implementação desta linha, operando em todos os turnos, é crucial por diversos motivos, pois permite que estudantes e trabalhadores que dependem do turno noturno



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

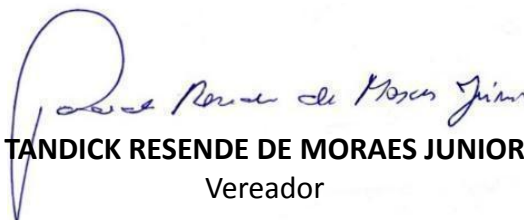
possam retornar em segurança às suas residências, facilita o acesso a hospitais, postos de saúde e órgãos públicos localizados na sede do município e fomenta a economia local e garante a integração do distrito com o restante da cidade, reduzindo o isolamento da comunidade.

A ausência de transporte público eficiente compromete a qualidade de vida e a segurança dos cidadãos, que muitas vezes precisam recorrer a transportes clandestinos ou caminhadas exaustivas. Portanto, a regularização do serviço em todos os turnos é medida de justiça social e dever do Poder Público Municipal.

Ante o exposto, solicita-se o atendimento desta demanda em benefício da população do distrito de Coutos.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 27 de fevereiro de 2026.


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador